

ATA nº 1/2019

Ao quinto dia do mês de julho do ano de 2019 reuniu na direção de enfermagem, o júri do concurso para bolsa de emprego para celebração de contrato individual de trabalho com a categoria de Assistente operacional nomeado por deliberação de 26 de Junho de 2019 pelo Conselho de Administração do HESE, EPE.....

Estiveram presentes os elementos do Júri:.....

O Presidente Maria Manuel Varela

Os Vogais:

Natércia João Cabaço Maltinha

Isabel Maria Trindade Coelho

Nelson Duarte Valverde Mestrinho.....

Gabriel Fortunato Quadrado Maurício.....

Antónia Narcisa Espada Charneca.....

Sofia Júlia Franco Braga – Ausente por motivo de férias.....

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:.....

1. Preparação dos documentos para o concurso.....

Relativamente ao ponto nº 1.....

a. Elaboração do aviso de abertura do referido processo de admissão para a bolsa de emprego.....

b. Elaboração da grelha de avaliação curricular e da ficha individual da entrevista.....

2. Por unanimidade o júri decidiu que na avaliação final se o resultado obtido for inferior a 9,5 valores o candidato ficará excluído do concurso.....



3. O júri decidiu que qualquer documento emanado pelos Responsáveis de Serviço do HESE, EPE, a evidenciar o tempo de exercício profissional na prestação direta de cuidados e/ou outra área deve ser considerada para efeitos de contagem de tempo de experiência profissional.....

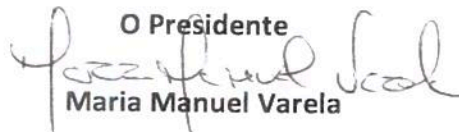
4. Será agendada reunião para data a definir após a publicação do Aviso de abertura do Concurso

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que agora se publica para conhecimento de todos os elementos do júri e Conselho de administração do HESE, EPE, por ser verdadeira, vai ser assinada pelos presentes.

Évora, 5 de julho de 2019

Li e tomei conhecimento

O Presidente


Maria Manuel Varela

Vogais


Natércia João Cabaço Maltinha

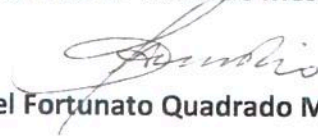
Sofia Júlia Franco Braga



Isabel Maria Trindade Coelho



Nelson Duarte Valverde Mestrinho



Gabriel Fortunato Quadrado Maurício



Antónia Narcisa Espada Charneca

Critérios de Avaliação Curricular e Entrevista Individual

1 – Habilitação Literária (HL), (no máximo 20 pontos com ponderação 2)

Os candidatos serão pontuados de acordo com as habilitações académicas detidas à data da publicação do aviso do Concurso, assim discriminadas:

- Igual ou superior ao 9º ano – 18 pontos
- Igual ou superior ao 12º ano – 20 pontos

2 – Habilitação Profissional (HP), (no máximo 20 pontos com ponderação 2)

- Curso Técnico Auxiliar de Saúde – 20 pontos
- Curso de Geriatria – 10 pontos

3 – Formação Relevante na área da Saúde (F), (pelo somatório de horas de formação – no máximo 20 pontos com ponderação 4)

Formação realizada no âmbito dos Cursos de Técnico Auxiliar de Saúde e Curso de Geriatria, não pode ser pontuada no item da formação.

Só será contemplada a formação na área da saúde, com a devida evidência documental, caso contrário o júri decidiu não atribuir pontuação.

Serão pontuadas as atividades formativas, realizadas nos últimos 10 anos, em horas de formação de acordo com os seguintes escalões:

- 1 a 25h – 5 pontos
- 26 a 50h – 8 pontos
- 51 a 100h – 10 pontos
- 101 a 500h – 12 pontos
- 501 a 1000h – 16 pontos
- Superior a 1000h – 20 pontos

4 – Experiência Profissional (EP), (no máximo 20 pontos, com ponderação 4)

4.1 – Candidatos sem experiência profissional e/ou sem comprovativos da mesma, são atribuídos 10 pontos a que acresce a pontuação obtida no item 4.2 respetivamente ao exercício profissional na prestação direta de cuidados e/ou noutra área.

4.2 – Candidatos com experiência

4.2.1 – Por exercício profissional na **prestação direta de cuidados na área da saúde / social** são atribuídos 1 ponto por ano de serviço até ao limite de 7 pontos desde que devidamente comprovado.

4.2.2 – Por exercício noutra área são atribuídos 0.5 pontos por cada ano de serviço até ao limite de 3 pontos desde que devidamente comprovados.

5 – A Avaliação Curricular (AC), decorre da aplicação da fórmula:

$$AC = (HL \times 2) + (HP \times 2) + (F \times 4) + (EP \times 4) / 12$$

6 – Entrevista Individual (EI)

A entrevista tem caráter de obrigatoriedade, pelo que a não comparência à mesma é critério de exclusão do concurso. Foi elaborada uma grelha que contempla os seguintes fatores de apreciação:

- A – Interesse, motivação e postura
- B - Capacidade de expressão e comunicação
- C – Condição física e psicológica
- D – Capacidade de relacionamento e disponibilidade
- E – Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer.

7 – Classificação Final (CF)

A classificação Final decorre da ponderação entre a nota obtida na Avaliação Curricular (AC) e a nota obtida na Entrevista Individual (EI).

Fórmula de Avaliação:

Classificação Final (CF) = Avaliação Curricular (AC) x 4 + Entrevista Individual (EI) x 6 / 10

Os pontos obtidos na grelha são considerados valores. A pontuação final obtida será resultante das operações da aplicação da fórmula, consideradas até às milésimas.

A Classificação Final será o resultado da aplicação dos resultados dos métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Individual), na escala de 0 a 20 valores.

8 – Critérios de Desempate

O Júri definiu que, em caso de subsistir igualdade de classificação – aplicável à classificação final, ordenará os candidatos aplicando sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

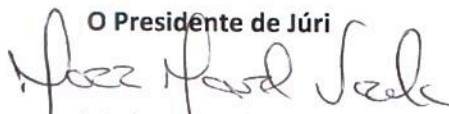
1. Ser detentor do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde
2. Maior tempo de experiência em contexto hospitalar
3. Maior tempo de experiência em contexto de saúde
4. A área de residência do candidato, tendo como critério de preferência o concelho de Évora e sequencialmente a menor distancia do Hospital do Espírito Santo Évora, EPE.

9 – Notificações e publicações

- Todas as notificações aos candidatos, nomeadamente as de agendamento das entrevistas individuais de seleção, serão efetuadas para a conta de correio eletrónico válida mencionada na candidatura e carta registada com aviso de receção.
- A publicação de todas as listas deste procedimento de seleção, nomeadamente as dos candidatos admitidos e excluídos, avaliação curricular e classificação final dos candidatos após entrevistas, serão disponibilizados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e no endereço eletrónico WWW.hevora.min-saude.pt

10 - Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento: 1 ano a contar da data da homologação da lista de classificação final, prorrogável por 6 meses.

O Presidente de Júri


Maria Manuel Varela

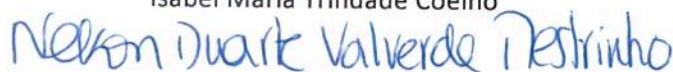
Vogais


Natércia João Gaspar Cabaço Maltinha

Sofia Júlia Franco Braga



Isabel Maria Trindade Coelho



Nelson Duarte Valverde Mestrinho



Gabriel Fortunato Quadrado Maurício



Antónia Narcisa Espada Charneca